DECRETO Nº 390, DE 23 DE ABRIL DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Esportes e Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00390/2007 de 23/04/2007

DATA 25/04/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	APLICACOES DIRETAS	2.500.00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	20.000.00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	APLICACOES DIRETAS	5.000.00
			TOTAL	27.500.00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EX( ) DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	27.500.00	0.00	0.00	0.00	27.500.00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	APLICACOES DIRETAS	2.500.00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	APLICACOES DIRETAS	5.000.00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	20.000.00
			TOTAL	27.500.00